

| | | | | |
|--|---|---------------------|-----------|------------|
|  | RELATÓRIO SIMPLIFICADO DE ENSAIO | IDENTIFICAÇÃO | REVISÃO | FOLHA Nº |
| | | RSE 2422/017 | 00 | 1/2 |

DADOS REFERENTES AO CLIENTE

Empresa Solicitante: Consórcio Construtor Belo Monte

Endereço: Pimental

Nome do Solicitante: Ederney Bento de Lima

DADOS REFERENTES A AMOSTRA

Identificação da amostra: Pimental - Condomínio Falcão - Bebedouro 66172

Coordenadas UTM: -

Item Ensaiado: Água para consumo humano

Hora da Amostragem: 09h20min

Condições climáticas no momento da Amostragem: Nublado

Temp. ar: 26°C

Coletor (es): Murilo e Thaianny

Data da Coleta: 20/09/2017

Entrada no laboratório: 20/09/2017

Data da Elaboração do RSE: 21/09/2017

| <i>Parâmetros Físico-Químicos</i> | <i>Unidade</i> | <i>Limite</i> | <i>Resultados analíticos</i> | <i>Branco analítico</i> | <i>LQ</i> | <i>Metodologia</i> |
|-----------------------------------|----------------|---------------|------------------------------|-------------------------|-----------|----------------------------|
| Cor Aparente | mg Pt/L | 15 | 1,0 | <1 | 1 | SM21 2120 C |
| Cloro residual livre | mg/L | * | 0,2 | <0,1 | 0,1 | SM21 4500 Cl |
| pH | — | 6,0-9,5 | 6,9 | NR | 0,03 | SM21 4500-H ⁺ B |
| Turbidez | NTU | 5,0 | 0,26 | <0,1 | 0,1 | SM21 2130 B |
| Temperatura | °C | NR | 15,6 | NR | NA | SM21 2550 B |

| <i>Parâmetros Bacteriológicos</i> | <i>Unidade</i> | <i>Limite</i> | <i>Resultados Analíticos</i> | <i>Metodologia</i> |
|-----------------------------------|----------------|---------------|------------------------------|--------------------|
| Coliformes Totais | NMP/100mL | Ausência | Ausente | SM21 9221 B |
| <i>Escherichia coli</i> | NMP/100mL | Ausência | Ausente | SM21 9221 B |

Notas:

VMP – Valor Máximo Permitido

NR = Não há referência.

NA = Não aplicável.

NI = Não inferior.

LQ = Limite de Quantificação

*= Valor recomendado 0,2 a 2,0 mg/L e VMP 5,0 mg/L de acordo com o Anexo VII da Portaria nº 2.914

Declaração de Conformidade.

A amostra da água apresentou valores satisfatórios para todos os parâmetros analisados de acordo com o recomendado pela Portaria nº 2.914, de 12 de dezembro de 2011 do Ministério da Saúde.

Condições do Ponto de Amostragem.

Nenhuma observação foi registrada pelos Coletores.

Abrangência:

O(s) resultado(s) refere(m)-se somente à(s) amostra(s) analisada(s).

Esse Relatório Simplificado de Ensaio só pode ser reproduzido por inteiro e sem nenhuma alteração.

| | | | | |
|--|---|--------------------------------------|----------------------|------------------------|
|  | RELATÓRIO SIMPLIFICADO DE ENSAIO | IDENTIFICAÇÃO RSE 2422/017 | REVISÃO 00 | FOLHA Nº 2/2 |
|--|---|--------------------------------------|----------------------|------------------------|

Data da realização das análises

A Life Projetos Limnológicos garante que todas as análises foram executadas dentro do prazo de validade de cada parâmetro segundo o POP Amostragem (001) da Life Projetos Limnológicos, e condições descritas na proposta comercial referente a este trabalho. Todas estas datas constam no relatório original de ensaio (dados brutos) e poderão ser solicitados a qualquer momento pelo interessado.

Plano de Amostragem

O plano de amostragem segue as normas do SMEWW (Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater).

Referências

SM21 - Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater” da AWWA/APHA, 21ª ed. Washington: APHA, 2005.
PORTARIA Nº 2.914, de 12 de dezembro de 2011 do Ministério da Saúde.
Procedimento Operacional Padrão

Revisores

Juliana Machado do Couto Curti
Kátia Bittar Haddad

Responsável Técnica

Juliana Machado do Couto Curti



M.Sc. Juliana Machado do Couto Curti
Diretora Técnica - CRBio nº 30921
Goiânia, 21/09/2017